

id: 10737822

INTIMAÇÃO/DEGAR/DICOB/SECAE/63/2025

Intimo o(a) Sr./Sra. LUIZ CLAUDIO MOREIRA DA SILVA, com endereço na RUA JOSÉ CLEMENTE, Nº 38 - CENTRO - NITERÓI / RJ - CEP: 24020-103, a recolher, no prazo de 15 dias do recebimento desta, em favor do FETJ, a quantia de R\$ 11.056,51 (ONZE MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), equivalente à 2.327,2943 UFIR's, referente à débito(s) apontado(s) nos autos do processo SEI nº 2024-06020084.

A vista dos autos é concedida, mediante a solicitação por meio do endereço eletrônico sgpcf.secae@tjrj.jus.br, com o envio de documento de Identificação/Procuração.

O pagamento deverá ser efetuado no Banco Bradesco S/A, por meio de Grerj eletrônica disponível na página do Tribunal de Justiça (GRERJ – Cobrança Administrativa – Selecionar e preencher com o nº do processo administrativo – Pesquisar).

Ressalto que o débito poderá ser parcelado em até 10 (dez) vezes, na forma do Ato Executivo nº 2647/2003.

O não cumprimento da obrigação acima implicará no encaminhamento do débito a protesto extrajudicial, com posterior inscrição na Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro, se cabível.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2025.

ELIEZER VIANA DE OLIVEIRA

Secretário-Geral da SGPFC

Escola da Magistratura - EMERJ

id: 10744518

PORTARIA - EMERJ/DGEMERJ/SECGE/DEADM/DIFIN/SEBIL PORTARIA Nº 104 /2024

Altera o Quadro das Despesas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

O **DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo **Ato Executivo TJRJ nº 70/2023**, especialmente as do artigo 1º, inciso XIV;

CONSIDERANDO o Decreto Autorizativo nº 49.364/2024, de 07/11/2024, publicado no DOERJ em 25/12/2024, que abre Crédito Suplementar a diversos Órgãos e Entidades Estaduais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2024, com a modificação do Quadro de Detalhamento das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 1.501.230, na forma do anexo VI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 08/11/2024, convalidados os atos que possam ter sido executados neste período, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.

Desembargador **CLÁUDIO DELL'ORTO**
Vice-presidente do Conselho Consultivo da EMERJ

ANEXO VI

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
EXERCÍCIO – 2024				
UNIDADE – FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO				CÓDIGO - 0362
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fon te	Valor Suplementado R\$	Valor Compensado R\$
0362.02.061.0142.2296	3390.00	230	1.600.000,00	****
Recursos transferidos pelo Governo do Estado através do Decreto nº 49.364/2024 de 07/11/2024, publicado no DOE em 23/12/2024.			****	1.600.000,00
TOTAL			1.600.000,00	1.600.000,00